



RESOLUÇÃO Nº 073/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/9/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova calendário eleitoral para a eleição de complementação de mandato para Diretor do CSA e dá outras providências.

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 19.425.505-5;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário eleitoral para a realização da eleição para complementação de mandato para Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Anexo I que é parte integrante desta resolução.

Art. 2º Fica definido que a eleição será realizada de forma remota, utilizando o software já disponibilizado pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de setembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.



ANEXO I



Data	Ato a ser realizado
Até 05-9-2022	Edital de convocação das eleições;
Até 06-9-2022	Nomeação da Comissão Eleitoral com a indicação do Presidente;
Até 09-9-2022	Data limite para a Comissão Eleitoral estabelecer prazo para a inscrição das chapas;
Até 14-9-2022	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral;
Até 19-9-2022	Divulgação da Relação Nominal dos eleitores e respectivas seções pela Comissão Eleitoral;
Dia 29-9-2022	Eleição para Diretor do CSA;
Até 04-10-2022	Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA;